



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO SD
EMENDA Nº 43	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 06/11/24
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 03 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de CACIMBAS– PB os recursos acima indicados, que serão para custeio em serviços e ações de saúde que serão executados nas UBS. E-mail: smscacimbaspb@gmail.com <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A emenda se faz necessária sua destinação para compra de matérias que irão equipar as unidades de saúde do município de Cacimbas para trazer melhor qualidade no atendimento da população. Assinatura do Autor:  Dr. Eduardo Brito		